



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH, portadora da Carteira de identidade nº 4629486 SEGUP/PA, e do CPF 774.350.362-34, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 004/2016, referente ao Pregão Presencial, tendo por objeto **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR**, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Altamira, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- (x) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno. (não apresentação da regularidade fiscal dentro do prazo estabelecido)

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Altamira (PA), 29 de março de 2016.

VERA LÚCIA TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH
Controladoria Interna